

Valide aqui
este documento

CNM: 015750.2.0041158-19

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Circunscrição de Fortaleza Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686	MATRÍCULA 	41158
BEL. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS TITULAR	RUBRICA <i>fsm</i>	DATA 21/11/2012
		FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa residencial com frente para a Rua J, nr. 2.565, com área edificada de 82,50m (oitenta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros) e fração ideal de 50%, do terreno situado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua J, no lugar Itaperi, distrito de Parangaba, distando 85,04m (oitenta e cinco metros e quatro centímetros) para a Rua T, no sentido sul/norte, constituído pelo lote nr. 20 (vinte), da quadra 09 (nove), do Loteamento EXPEDICIONÁRIOS II, 1ª Etapa, medindo e extremando: **AO OESTE** (frente), 7,51m (sete mil e cinquenta e um centímetros), com a dita Rua J; **AO LESTE** (fundos), 7,51m (sete metros e cinquenta e um centímetros), com o lote nr. 44 (quarenta e quatro), da mesma quadra, que faz frente para a Rua K, de propriedade de Ecotec Empresa de Construções Civil e Tecnologia Ltda; **AO NORTE** (lado direito), 25,00m (vinte e cinco metros), com o lote nr. 21 (vinte e um), da mesma quadra, que faz frente para a Rua J, de propriedade de Manoel Estandislau de Araújo Neto e sua mulher, Antonia Maria de Castro Araújo; e, **AO SUL** (lado esquerdo), 25,00m (vinte e cinco metros), com o lote nr. 19 (dezenove), da mesma quadra, que faz frente para a Rua J, de propriedade de Mário Nelson Rodrigues de Castro e sua mulher, Verônica Said de Castro, com uma área total de 187,75m² (cento e oitenta e sete metros quadrados e setenta e cinco centímetros).

PROPRIETÁRIO - LUIS CARLOS DE CARVALHO PONTES, brasileiro, empresário, CPF-MF nr. 174.416.333-20, RG nr. 92002272735 SSP-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei Federal nr. 6.515 de 26/12/1977, com RITA BRITO DO NASCIMENTO PONTES, brasileira, empresária, CPF-MF nr. 457.734.083-68, RG nr. 94002581777 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Silva Paulet, nr. 1.833, Altos, Aldeota.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 03 da Matrícula nr. 36.096, deste Ofício, data de 06 de Outubro de 2011.

=====

R.1/41.158 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia, datado de 01 de Novembro de 2012, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 08/11/2012, sob o nr. 94.490, os proprietários **LUIS CARLOS DE CARVALHO PONTES**, proprietário de estabelecimento comercial, e sua mulher **RITA BRITO DO NASCIMENTO PONTES**, proprietária de estabelecimento comercial, RG CNH nr. 01312356732 DETRAN-CE, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **FRANCISCO GIL EDSON DE QUEIROZ**, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, solteiro, CPF-MF nr. 991.636.753-15, RG nr. 98097161358 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Cj Filho, nr. 516, 0, Centro, Morada Nova-CE, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil), sendo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) recursos próprios; e, R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 21 de Novembro de 2012. Eu, *Francisco Gil Edson de Queiroz*, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

R.2/41.158 - Pelo contrato referido no R. 01 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante FRANCISCO GIL EDSON DE QUEIROZ, já qualificado, pelo valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 420 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 1.344,41 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6RU9-ZSZDY-ZM3BC-F8H73>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

41.158

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

e quarenta e um centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 01 de Dezembro de 2012, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano, e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 21 de Novembro de 2012. Eu, *Francisco Gil Edson de Queiroz* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.3/41.158 - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao crédito referido no R. 01, da presente matrícula, foi emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, comparecendo como instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e aceita pelo devedor Francisco Gil Edson de Queiroz, já qualificado, uma cédula de crédito imobiliário de nr. 1.4444.0143981-2, Série 1112, nos termos do parágrafo 4º do art.637, inciso VII do art. 19 da Lei nr. 10.931/04, no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), emitida em 01 de Novembro de 2012. Fortaleza, 21 de Novembro de 2012. Eu, *Francisco Gil Edson de Queiroz* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.4/41.158 - Pelo ofício nr. 15761/2016 - SIALF - GIREC/FO, datado de 11 de maio de 2016, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 27/05/2016, sob o nr. 129.790, procede-se a esta averbação para constar que foi iniciado o procedimento para intimação de FRANCISCO GIL EDSON DE QUEIROZ, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 37, 38, 39, 40, 41 e 42, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza, 06 de junho de 2016. Eu, *Francisco Gil Edson de Queiroz* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.5/41.158 - Pelo Ofício da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 28/12/2017, sob o nr. 142.946, procede-se a esta averbação para constar que o devedor fiduciante FRANCISCO GIL EDSON DE QUEIROZ, satisfaz as obrigações que trata a AV.4, convalidando o contrato de alienação fiduciária referido no R.2 da presente matrícula. Fortaleza, 10 de janeiro de 2018. Eu, *Francisco Gil Edson de Queiroz* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.6/41.158 - Pela certidão do registro nr. 21.040-livro B-108, do Registro de Títulos e Documentos, da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, datada de 10 de novembro de 2017, acompanhada do ofício nr. 13868/2017 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 26 de julho de 2017, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 28/12/2017, sob o nr. 142.946, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCO GIL EDSON DE QUEIROZ, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nr. 44 a 56, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o devedor foi notificado pessoalmente, em data de 22 de novembro de 2017, o qual exarou sua nota de ciência no termo de notificação. Fortaleza, 10 de janeiro de 2018. Eu, *Francisco Gil Edson de Queiroz* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6RU9-ZSZDY-ZM3BC-F8H73>



Valide aqui
este documento

CNM: 015750.2.0041158-19

REGISTRO

41.158

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

AV.07/41.158 - Pelo Ofício nr. 2359-C/2016 - SIALF - GIGAD-FO, datado de 27 de agosto de 2018, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 18/09/2018, sob o nr. 149.942, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.06 da presente matrícula. Fortaleza, 18 de julho de 2019. Eu, *[assinatura]* Oficial do 5º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.08/41.158 - Pela certidão do registro nr. 00627352, datada de 09 de maio de 2019, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, acompanhada do ofício nr. 17184/2018 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 08 de março de 2019, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 18/09/2018, sob o nr. 149.942, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCO GIL EDSON DE QUEIROZ, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 044 à 076, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível.** Fortaleza, 18 de julho de 2019. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 03

Fortaleza-Ce, 17/09/2019

Ass: *[assinatura]*

(Titular/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6RU9-ZSZDY-ZM3BC-F8H73>



Valide aqui
este documento

CNM: 015750.2.0041158-19

MATRÍCULA

41.158

FICHA

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7889 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 41.158, vindos da ficha nr. 02.

AV.09/41.158 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 161.010, de 12/11/2019. Pelo Ofício nr. 130800/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 05 de novembro de 2019, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a **AV.08** da presente matrícula. Fortaleza, 17 de setembro de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.10/41.158 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 161.010 de 12/11/2019 - Pela Certidão de Notificação Extrajudicial, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, datada de 26 de abril de 2021, acompanhada do ofício nr. 130800/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 05 de novembro de 2019, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCO GIL EDSON DE QUEIROZ, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 044 a 083, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 26 de abril de 2021**. Fortaleza, 17 de setembro de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 04
Fortaleza-CE 06 / 07 / 2021
Ass: *[assinatura]*
(Titular/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6RU9-ZSZDY-ZM3BC-F8H73>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

41.158

CNM:015750.2.0041158-19

FICHA

04

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7688 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 41.158, vindos da ficha nr. 03.

AV.011/41.158 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 225.835 de 06/05/2026. Pelo Ofício nr. 699230/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 29 de abril de 2026, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.10 da presente matrícula. Fortaleza, 06 de julho de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADep R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACF002319 - H9P9

AV.012/41.158 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 225.835 de 06/05/2026. Pela certidão de registro nr. 793404, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 27 de maio de 2026, acompanhada do ofício nr. 699230/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 29 de abril de 2026, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCO GIL EDSON DE QUEIROZ, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 01/07/2016 a 01/04/2026, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 27 de maio de 2026**, na pessoa de seu procurador Raphael Ferreira de Sousa. Fortaleza, 06 de julho de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADep R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACF002320 - C6P7

AV.13/41.158 - ALTERAÇÃO DE ESPECIALIDADE OBJETIVA - Prenotação nr. 229.129 de 13/08/2026. Pelo requerimento datado de 17 de agosto de 2026, assinado digitalmente, acompanhado da Certidão Integrada de Informações Cadastrais, nr. CO0074764/2026, emitida pela Prefeitura de Fortaleza em data de 11/08/2026, e do Extrato de IPTU, emitido pela Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, em data de 24/08/2026, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o imóvel da presente matrícula está situado na **Rua Betel, no Bairro Rachel de Queiroz, CEP 60714-612, inscrição de IPTU nr. 676065-1**. Fortaleza, 24 de agosto de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADep R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACG312995 - L6P9

AV.14/41.158 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 229.129 de 13/08/2026. Pelo requerimento datado de 29 de julho de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita ao devedor fiduciante FRANCISCO GIL EDSON DE QUEIROZ, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 24 de agosto de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.166,58, Fermoju R\$ 208,28, Selos R\$ 56,83, ISS R\$ 208,33, FAADep R\$ 208,33, FRMMP R\$ 208,33, Total R\$ 5.056,68. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACG609055 - C7T9

AV.15/41.158 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 229.129 de 13/08/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.14 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6RU9-ZSZDY-ZM3BC-F8H73>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

41.158

CNM:015750.2.0041158-19

FICHA

04

.VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

05

15567/2026, inscrição nr. 676065-1, emitida em 20/07/2026, com avaliação no valor de R\$ 259.900,00, paga em data de 22/07/2026, no valor de R\$ 5.198,00 (cinco mil e cento e noventa e oito reais), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 24 de agosto de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADep R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACG312996 - J4P9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6RU9-ZSZDY-ZM3BC-F8H73>



Valide aqui
este documento

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PROTOCOLO: 229.129

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza (CE), 25 de agosto de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º. § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019/TJCE.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital
em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 04-CERTIDÃO

ACH219965-I3G9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital
em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 12-AVERBAÇÕES E REGISTRO DE PACTO
ANTENUPCIAL

ACG312995-L6P9 ACG312996-J4P9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital
em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ACG609055-C7T9

CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do atendimento	20260804000029
Total Emolumentos:	R\$ 4.327,89
Total Fermoju:	R\$ 221,48
Total Selo:	R\$ 113,22
Total ISS:	R\$ 216,39
Total FAADEP:	R\$ 216,39
Total FRMMP:	R\$ 216,39
Valor Total:	R\$ 5.311,76

Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 1	R\$ 259.900,00
---------------	----------------

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos
da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 7018, 7009 e 7020

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6RU9-ZSZDY-ZM3BC-F8H73>